

EM TORNO DE AUTONOMIA E DESAFECTAÇÃO: dois conceitos para entender percursos escolares de jovens raparigas e rapazes na escola?

Laura Fonseca e Helena C. Araújo

Universidade do Porto
Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE)
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Os artigos desta secção foram produzidos em torno de uma problemática – desenvolvida num projecto de pesquisa – que tem tido em anos recentes uma visibilidade, sobretudo na comunicação social e, por vezes, em discursos de política educacional, do sucesso escolar de raparigas e do menor sucesso dos rapazes. O Projecto denominou-se **A Autonomia Visível das Raparigas e a Desafecção dos Rapazes na Escola?**¹. Procurou compreender como se constroem identidades femininas e masculinas, num período em que se aponta para melhores resultados escolares das raparigas e para uma percepcionada desafecção dos rapazes da escola. Teve como finalidades: compreender como jovens negociam constrangimentos e condições e produzem cultura nos seus próprios termos, num contexto de redefinição das masculinidades e feminilidades; pesquisar perspectivas e experiências que as raparigas estão a desafiar na escola pública actual, revelando percursos possíveis de autonomia na sua relação com a escola e com as comunidades; compreender como as gerações adultas, através das mães, e as gerações jovens, raparigas e rapazes, confrontam sentidos e subjectividades na vida de todos os dias e perspectivam as vidas futuras.

Uma das interrogações centrais que se pôs desde início tinha a ver com o estar-se perante possíveis versões de autonomia e feminilidade em confronto na escola, desafiando caminhos convencionais. Assumiu uma centralidade relevante interrogar o conceito de autonomia, e também as relações entre «autonomia» e «distanciamento» da escola, que permitissem perceber os sentidos para a autonomia e para a agência de raparigas da classe trabalhadora, na base de uma «epistemologia do experiencial» e de uma posição «ética comunicativa», através de metodologias qualitativas, em que métodos biográfico e etnográfico e discussão em grupo focalizada pudessem ser convocados em diferentes fases do processo.

Este artigo procura constituir-se como uma forma de fornecer um enquadramento introdutório para os artigos que se seguem. Mas tenta sobretudo dialogar com os sentidos discutidos e apropriados em torno de *autonomia*, pelas pro-

1 Projecto de Investigação Científica no *Domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a Igualdade entre Homens e Mulheres em Portugal*. PIHM/C/SOC/15098/1999. A equipa, sob a direcção de Helena C. Araújo, era ainda constituída por Maria José Magalhães, Laura Fonseca, Cristina Rocha, Sofia Marques da Silva, Lúcia Gomes. A Professora Maria José Magalhães não pôde participar neste número, por questões profissionais, o que muito se lamenta. Deste projecto, o texto de Rocha e Silva foi publicado na revista *Educação, Sociedade & Culturas*, 25, 2007.

duções feministas em anos recentes, que permitem constituir um terreno de debate estimulante para a mudança social transformadora.

Em torno de autonomia

O sentido de autonomia parece conter simultaneamente tensões e ambiguidades, como tem sido assinalado por várias autoras: cruzam-se sentidos com origem filosófica, conotações psicológicas e certamente aspirações de libertação e poder emancipatório.

As contribuições de Susan James (1992), de Arnot *et al.* (1996) e de Lister (1997) são particularmente relevantes. A primeira debate a relação entre cidadania feminina e a polaridade dependência/independência na teoria e na prática do liberalismo democrático, procurando discutir em torno duma «nova concepção do que é político» e duma nova «imagem de cidadão» que possa incluir as mulheres, excluídas de uma cidadania alargada (*ibidem*: 49). Esta autora sublinha como a esfera doméstica se caracteriza e é construída na base de relações de dependência (entre homens e mulheres, pais e filhos...), sendo na esfera pública que estão os indivíduos cidadãos, independentes e autónomos. Por isso, os verdadeiros cidadãos eram homens, seres com independência, capazes de falar com a sua própria voz – independente, imparcial, livre de emoções e sentimentos.

A autora discute uma concepção de *independência*, de forma a que as mulheres possam ter voz, por direito próprio (participação e decisão política autónoma), o que só é possível se tiverem *agência política* (auto-estima, liberdade e independência). Partindo da noção liberal de independência política, discute as três áreas em que, frequentemente as mulheres são privadas dessas garantias, por vezes, simultaneamente: *independência física*, *independência económica* e *independência emocional*. Paralelamente foca, também, a forma como se procurou construir a protecção e segurança da cidadania masculina independente, institucionalizando medidas e direitos familiares (propriedade, casamento...), frequentemente violadas e silenciadas no espaço familiar. A ausência dessas condições (económicas, físicas e emocionais) para a autonomia (para falar e ter voz própria) obstaculiza e impede a realização da independência. Uma condição para a cidadania feminina, autonomia e acção humana e independência política é a *auto-estima*, como algo que é ‘construído’ socialmente e não ‘dado’. Falar na própria voz e expor os próprios pontos de vista requer «auto-estima, um sentido estável (...) e separado de confiança de que vale a pena cada um participar na vida política» (James 1992: 60).

Num estudo internacional sobre cidadania e educação, Arnot *et al.* (1996) chegaram a um conceito de *autonomia* que diz respeito à forma como «as mulheres se percebem e são percebidas como agentes independentes e como se constroem como indivíduos no seu próprio direito» (Arnot *et al.*, 1996: 20). *Ser autónomo* significa «alcançar um certo estatuto, direitos e liberdades em diferentes esferas» (*ibidem*).

De forma semelhante a Susan James, as autoras exploram o conceito de autonomia «complexo», através da enunciação de um conjunto de direitos, que concretizariam os domínios de independência necessários ao estatuto da autonomia, ou seja: *independência económica* (ligada ao direito ao trabalho, propriedade e autonomia financeira para si e para a sua família), *independência política* (relacionada sobretudo com liberdade de consciência, direito a ter voz e à tomada de decisão) e, ainda, *independência pessoal* (que aponta para a livre expressão, escolha, decisão, respeito pela sua privacidade, poder de decidir sobre o seu próprio corpo e à auto-organização). Sintetizam estas perspectivas no quadro seguinte:

AUTONOMIA		
Independência económica	Independência política	Independência pessoal
Direito a trabalhar (ganhar a vida)	Liberdade de consciência	Expressão de
Direito a firmar contrato	Liberdade de discurso público	Liberdade de
Direito a ter propriedade própria	Direito a voto	Liberdade para questões sociais e morais
Participação na decisão económica	Direitos diante da lei (igual tratamento/valor)	Tomar decisão/ <i>livre escolha</i>
Direito a estar representada na organização do local de trabalho: relações industriais, sindicalismo	Direitos / prerrogativa como cidadão(ã)	Direito a organizar-se (ONG)
Direito a <i>autonomia</i> financeira na família	Direito a <i>participar no corpus político</i> (tomar decisão)	Direito a ser <i>respeitado</i>
Libertação da pobreza		Direito à vida privada uso do corpo (planeamento, sexo, aborto, doação)

A persistência desta polaridade liberal dependência/independência, no passado significou e justificou a negação da cidadania das mulheres na esfera pública do trabalho, da educação, da participação política e cívica e a sua subordinação e acantonamento na esfera privada. Significou também que a agência política das mulheres foi restringida à *cave ontológica* e construída como *filantropia benevolente* (Arnot e Dillabough, 2000). Aquela dualidade justificou, também, a construção e permanência de «escolhas» e de futuros profissionais genderizados, a exclusão e hierarquização de funções de mando no trabalho, a discriminação na esfera política e da participação pública, e a mercadorização sexual dos mundos do emprego e do lazer (frequentemente misturado com «tráfico»), a subordinação e a reprodução familiar. Esta dualidade justificou, ainda que se excluísse a vida familiar do domínio público e se tornasse o casamento, o trabalho feminino

e a maternidade supérfluos para o desenvolvimento das identidades de cidadania e mesmo para a democracia (*ibidem*).

Madeleine Arnot (2003), num artigo intitulado «*Diálogos femininos, elaborações feministas*», argumenta a existência de diversos **tipos de poder**: *poder de transgressão* – gerador de «instabilidade», possibilitando tornar-se «intérprete duma nova mensagem», e de gerar «processos de resolução» (*ibidem*: 2/3); *poder educativo* – novas formas de linguagem e de propriedade intelectual e cognitiva, com «elevado estatuto de conhecimento», independência e possibilidades de «um novo sujeito pedagógico» (*ibidem*: 3), gerando possibilidades criativas e duma nova mensagem; *poder transformador* – poder de desafiar as concepções hegemónicas da ordem social; *poder explicativo* – de teorias transgressoras, podendo ser posto ao serviço político de um movimento social que pretenda ter fundamento, sofisticação e poder transformador (*ibidem*: 8). Ora, estas várias formas de poder podem ser configuradas como possibilidades de conceptualizar formas de acção humana, autonomia e voz.

Invocar a *autonomia* como **alternativa de poder** permite desenvolver um pensamento sobre a desvantagem das raparigas e sobre a mudança, útil aos novos movimentos sociais, para além de um ponto de vista de vitimização. Na nossa opção, a *autonomia da «acção humana»* como poder, exercido pela **actividade livre** dum sujeito autodeterminado, reporta-nos para um sentido distanciado do significado liberal de acção e escolha de meros sujeitos individuais. Antes, trata-se de algo que se relaciona com *agência*, com seres sociais, membros de grupos e de colectivos e também com libertação da opressão. O desenvolvimento do *Sujeito* ocorre no contexto das relações sociais e envolve actividades colectivas, dirigidas tanto aos fins individuais como colectivos. O *self* que age é um «self relacional» (Lister, 1997: 37). Por isso, esta concepção dissolve a dicotomia indivíduo/comunidade da formulação liberal e republicana e promove um *Sujeito*, no sentido de Touraine e de Young, ou dos novos movimentos sociais, configurando o conceito de autonomia, distinguindo-se tanto do sujeito psicológico individual como do sujeito anulado ou oculto do universalismo.

A autonomia do *Sujeito* tem, assim, um sentido de *ser e agir*, sujeito com **consciência**, com possibilidade de **acesso** e de **participação** na **acção**. Autonomia implica uma acção orientada para a **mudança**, simultaneamente **mudança individual e institucional**, mudança pessoal e mudança colectiva. Numa perspectiva de cidadania, o conceito implica todas as pessoas como membros capacitados(as), com estatuto, para *ser* cidadã/ão, ao mesmo tempo que lhes permite poder «*agir* como agentes» e «expressar essa agência» (Lister, 1997: 199).

A noção de *acção humana autónoma*, para além de poder ser teorizada como consciência, participação e mudança democráticas, pode ser pensada e articulada com as «necessidades humanas» (*ibidem*: 7). Pode argumentar-se, assim, que a *acção autónoma*, enquanto «capacidade de fazer escolhas informadas acerca do que deveria ser feito e de como fazê-lo», emerge como necessidade humana básica para reclamar a «sua conversão em direito» (*ibidem*: 9). As **acções** e as

escolhas dos actores constituem, pois, a «viagem» e o *processo de autodesenvolvimento*, de se «tornar pessoa» e de «realizar as acções que expressam os propósitos e necessidades pessoais», potencialmente na busca de «mudar o mundo que ao mesmo tempo estrutura as escolhas disponíveis» (Collins cit. Lister 1997: 37).

Várias podem ser as formas que assume esta autonomia que se deseja *autonomia solidária*, no seu sentido mais emancipatório. A noção de *autonomia da acção humana* refere-se, assim, quer à «capacidade de escolher e de agir» (Lister 1997: 38) autoconscientemente, quer à «necessidade humana» básica, quer, ainda, à crítica para 'reclamar' a sua conversão em direitos. A *autonomia pessoal* implica a oportunidade de participar nos papéis sociais de (re)produção cultural e de autoridade política. Por sua vez, a *autonomia crítica*, consiste na «capacidade de situar, criticar e desafiar as regras e as práticas da sociedade, agindo como um cidadão(ã) crítico(a)» (*ibidem*: 7).

Referências Bibliográficas

- Arnot, Madeleine (1996). «Valores Feministas e Educação Democrática: repensar a igualdade e a diferença», *Educação, Sociedade e Culturas*, 3, 209-232.
- Arnot, Madeleine; Bonal, Xavier; Deliyanny-Kouimitzi, Kiki; Rowe, Gabrielle; Tomé, Amparo e Ziogou, Roula (1996). «Teachers, Gender and the Discourses of Citizenship», *International Sociology of Education*, vol. VI (1), 3-35.
- Arnot Madeleine e Dillabough, Jo-Anne (orgs.) (2000). *Challenging Democracy*. Londres: Routledge/Falmer.
- James, Susan (1992). «The Good-Enough Citizen: citizenship and independence» in G. Bock e S. James (orgs.), *Beyond Equality and Difference. Citizenship, Politics and Female Subjectivity*, 48-68. Londres: Routledge.
- Lister, Ruth (1997). *Citizenship – Feminist Perspectives*. Londres: Routledge.